



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1800, na cidade de André da Rocha, inscrita no CNPJ 31.390.712/0001-98, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA, e do outro lado à empresa CLEONIR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 38.448.642/0001-20, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 140, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada por Cleonir Pereira da Silva, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2022, e Lei Federal nº. 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o item mão-de-obra, conforme abaixo, ao contrato administrativo n.º 01/2022.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	MÃO-DE-OBRA PARA REPAROS, VEDAÇÃO E APLICAÇÃO DE SILICONE E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS MARQUISES EXISTENTES NAS LATERIAIS DO PRÉDIO			3.500,00	3.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem inteiramente de acordo o acima ajustado, assinam o presente termo aditivo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as duas testemunhas instrumentais.

André da Rocha, 07 de Março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: